



## Inventário de antirretrovirais

A realização do Inventário Nacional de antirretrovirais (ARV) e talidomida é uma estratégia estabelecida e com acordo firmado em reunião nacional com todos os responsáveis pela logística no País, desde 2009. Esse procedimento deve ser realizado no SICLOM Operacional (UDM) e no Gerencial (Almoxarifados e MAT/URE).

### Importância

O monitoramento dos estoques de ARV (quantidade, lote e prazo de validade) disponíveis em toda a rede de distribuição do país é um dos alicerces para o adequado planejamento das demandas, dos pedidos de ressurgimento e realinhamento dos estoques, se necessário.

### Serviços que devem realizar o inventário

O inventário deve ocorrer em todos os serviços cadastrados no SICLOM: Unidade Dispensadora de Medicamentos (UDM); Almoxarifados Estaduais, Regionais e Municipais; Maternidades e Unidades de Referência em exposição (URE).

### Responsáveis pelo preenchimento

O inventário deve ser feito pelo responsável pela farmácia ou pelo almoxarifado e, na sua ausência, por profissional qualificado e treinado para exercer essa atividade.

## ATENÇÃO

- ✓ O Mapa de Inventário ficará aberto de 29/3 a 01/4/2019.
- ✓ **Atenção** para a obrigatoriedade no preenchimento dos lotes e prazos de validade
- ✓ **Compatibilizar** o estoque físico e o virtual.
- ✓ Se **UDM**, preencher o mapa inventário no **Operacional**
- ✓ O **consumo** deve ser **sempre** lançado no campo Dispensado ou Saída para paciente internado
- ✓ Ajustes de saída **NÃO** são considerados consumo e podem afetar o pedido de ressurgimento

## Entre em contato conosco

Em caso de dúvidas, entre em contato por meio do telefone 0800 612439 (Opção 1) ou [siclom@ids.gov.br](mailto:siclom@ids.gov.br)

# Considerações finais

- Dispensação no período de inventário: todas as dispensações de ARV relativas ao mês de março deverão ser digitadas antes do fechamento do mapa de março/19;
- O Mapa de Inventário das UDM deverá ser fechado exclusivamente pelo SICLOM Operacional (<https://siclom.aids.gov.br>) quando realizar ajuste de estoque no SICLOM Operacional. Os ajustes de estoque feitos no SICLOM Gerencial não serão refletidos automaticamente no estoque do SICLOM Operacional;
- O preenchimento do Mapa Inventário deverá refletir os movimentos de entradas e saídas do mês de referência (março/2019), e o saldo final discriminado por lote e prazo de validade: os números de lotes e prazos de validades referentes ao saldo final são de preenchimento obrigatório tanto no SICLOM Gerencial quanto no SICLOM Operacional;
- Data de validade: quando a data de validade do medicamento apresentar apenas o mês e o ano, deverá ser cadastrado no sistema o último dia do mês da validade, uma vez que o sistema exige o dia, o mês e o ano;
- Reavaliação da rede de Maternidade (MAT), de Unidade de Referência em Exposição (URE): manter a rede de distribuição devidamente atualizada;
- Atualização/capacitação dos profissionais: todo o profissional envolvido no processo do inventário deverá ser capacitado, de modo a garantir a uniformidade e padronização dos procedimentos, bem como dos seus resultados;
- Em relação ao medicamento Talidomida 100mg, o estoque que deve constar do inventário é aquele destinado à Coordenação ou ao Programa de IST/Aids/HV do Estado/Município.

## Lembre-se

- Os procedimentos e as orientações para a realização do Inventário Nacional são, praticamente, os mesmos das edições anteriores.
- Os materiais técnicos necessários para a realização do inventário se encontram disponíveis no SICLOM Gerencial na internet: <http://azt.aids.gov.br>